

1 - Das Inscrições

1.1- As inscrições serão abertas no período de 13 de outubro 2025 até 28 de novembro de 2025.

1.2- Os candidatos poderão se inscrever diretamente na COREME do Hospital Santa Marcelina à Rua Santa Marcelina, 177- Vila Carmosina- Itaquera 3º andar com as Sras. Meire, Dayane, Simone e/ou Sr. Alan, no horário das 08:00 às 16:00h, mediante o preenchimento do formulário, comprovante do depósito bancário do valor de R\$280,00 , na agência 1732 do Banco Itaú, conta corrente nº 15917-1 -Associação dos Docentes do Hospital Santa Marcelina CNPJ 06.145.903/0001-47, anexado ao formulário e aos documentos necessários conforme item 1.4.2 ou via eletrônica pelo link <https://santamarcelina.org/cifep/editais/>

1.3 - Inscrição poderá ser feita por procuração mediante a entrega da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina, documento do mandato e apresentação do original da Cédula de Identidadedo procurador.

1.4 As Inscrições serão aceitas, seguindo-se os critérios:

1.4.1- Ler e aceitar as condições do requerimento de inscrição.

1.4.2-Preencher a Ficha de Inscrição onde deve constar: nome, data de nascimento, nome completo da mãe, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data de expedição, número de inscrição no CRM, nome e instituição onde realizou o programa pré-requisito necessário e devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica DERM-SESU-MEC ou Certificado de Título de Especialista.

1.4.3-Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) até o dia 28/11/2025, e enviar o comprovante para o e-mail comprovante.cifep@santamarcelina.org, após o que receberá a confirmação da inscrição também por e-mail. O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.



1.4.4- O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1831 e 1832/2008.

1.4.5- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

2 – Da Seleção

2.1- O processo de seleção será realizado em duas fases:

2.1.1- Primeira Fase: prova escrita com peso de 90% (noventa por cento);

2.2- A nota máxima que poderá ser alcançada pelo candidato é 10% (dez). A nota total de cada candidato será a somatória da pontuação obtida nas duas fases do processo de seleção.

3 – Da Primeira Fase: Prova Escrita

3.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após uma hora de seu início.

3.2- A prova escrita será composta por no mínimo 40 (quarenta) testes de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas e apenas uma correta e/ou será composta por 30 (trinta) questões com 04 (quatro) alternativas e apenas uma correta, e questões discursivas a critério do supervisor do programa.

3.3- A prova escrita será realizada no dia 04 de dezembro de 2025 das 10:00 às 13 horas, no Hospital Santa Marcelina situado à Rua Santa Marcelina nº 177- Itaquera- São Paulo, CEP 08.270-070. A critério da Comissão de Provas, objetivando melhor disposição e conforto dos candidatos, poderá ocorrer mudança do local das provas.



3.4 - O candidato deverá chegar ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de comprovante de documento de identidade e comprovante de inscrição.

3.5 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova após o horário das 10:00 horas.

3.6 - Será considerado habilitado na Primeira Fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0 (cinco). A nota máxima da prova escrita é 9.0 (nove).

3.7- A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa de Cirurgia de Mão, versará sobre questões de Ortopedia e Traumatologia.

3.8 - A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa de Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular e Ecografia Vascular Com Doppler, versará sobre questões de Cirurgia Vascular.

3.9 - A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa de Cirurgia Bariátrica, versará sobre questões de Cirurgia do Aparelho Digestivo – Cirurgia Geral.

4 – Da Segunda Fase: Avaliação de Currículo

4.1 – 2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR

A AVALIAÇÃO CURRICULAR, com peso 1, será realizada pelos Supervisores de Programa de Residência Médica de forma de análise documental baseado nos critérios estabelecidos neste Edital. A Avaliação Curricular é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

No período de 08/12 a 11 de dezembro de 2025 será publicado no site ENSINO E PESQUISA – Santa Marcelina Saúde, os candidatos habilitados na primeira fase que deverão enviar as informações do seu currículo, para o e-mail comprovante.cifep@santamarcelina.org. Não será aceito currículo encaminhado por qualquer outro meio.

Os documentos comprobatórios devem estar no formato PDF em um único arquivo por item solicitado, conforme descrito nos temas a serem avaliados, tais documentos devem estar legíveis e em sua inteireza (frente e verso em único arquivo em PDF) podendo constar assinatura digital ou certificação digital.

Os critérios de avaliação curricular encontram-se especificados na tabela de Avaliação Curricular.

Item avaliado	Pontuação
Residência pré-requisito realizada em Hospital Escola.	a) Não: 0 ponto b) Sim: 1,5 ponto
Realizou ATLS nos últimos três anos.	a) Não: 0 ponto b) Sim: 1 ponto
Publicação de artigo nos últimos 5 anos em revista indexada.	a) Nenhum: 0 ponto b) Um: 1 ponto c) Dois: 1,5 ponto d) Três ou mais: 2 pontos
Publicação de capítulo de livro nos últimos 5 anos.	a) Nenhum: 0 ponto b) Um: 0,25 ponto c) Dois: 0,5 ponto d) Três ou mais: 1 ponto
Apresentação de trabalho em evento médico nos últimos 3 anos (congresso, simpósio, jornada e outros).	a) Nenhum: 0 ponto b) Um: 0,5 ponto c) Dois: 1 ponto d) Três ou mais: 1,5 ponto
Participação em evento médico nos últimos 3 anos (congresso, simpósio, jornada e outros).	a) Nenhum: 0 ponto b) Um: 0,25 ponto c) Dois: 0,5 ponto d) Três ou mais: 1 ponto
Certificado de curso ou proficiência em língua inglesa.	a) Não: 0 ponto b) Sim: 1 ponto
Participação em ligas ou atividades de monitoria durante a residência médica.	a) Não: 0 ponto b) Sim: 0,5 ponto
Atividades de interesse durante Residência médica não contemplada nos itens anteriores (projetos voluntários, participação em organização de cursos, etc)	a) Nenhum: 0 ponto b) Um: 0,25 ponto c) 2 ou mais: 0,5 ponto



4.2- A avaliação do currículo será pública exclusivamente para os candidatos habilitados na primeira fase. Trata-se de prova de natureza classificatória com nota máxima de 1,0 (um).

4.3- A avaliação do currículo será pública e será feita por, no mínimo, 02 (dois) especialistas na área do programa de interesse do candidato.

5- NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO – PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS

5.1- A realização das atividades presenciais observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de São Paulo, para a cidade de São Paulo- Capital

6– Do Resultado Final

6.1- A nota final de cada candidato será o resultado da somatória da pontuação obtida em cada fase.

6.2- Em caso de empate, terá preferência o candidato que obteve maior nota no exame escrito. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.3- – O resultado final será divulgado na sede da COREME do Hospital Santa Marcelina e no site www.santamarcelina.org até o **16 de dezembro de 2025**.

7- Dos Recursos

7.1- Em conformidade à Resolução CNRM nº 02/2015 serão admitidos recursos quanto à:

- a) Publicação do Edital ou avisos pertinentes ao processo seletivo;
- b) Divulgação do gabarito e resultado das provas
- c) Divulgação dos resultados finais.

7.2 - O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3 - Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 4, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.4- A Comissão de Prova constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

8 – Da Matrícula

8.1– O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula no período de 10 de fevereiro à 01 de março 2026, na sede da COREME do Hospital Santa Marcelina.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original:

Cédula de Identidade;

(a) CPF;

(b) Comprovante de endereço;

(c) Carteira do Conselho Regional de Medicina;

(d) Cartão de Identificação do Contribuinte próprio (PIS/NIT);

(e) Certificado ou declaração comprobatória do término da Residência Médica reconhecida pela CNRM/SESU/MEC ou Certificado de Título de Especialista

(f) 1 foto 3x4;

(g) Os candidatos estrangeiros e/ou brasileiros formados no exterior deverão apresentar na íntegra os documentos exigidos no item 1.6.

(h) Os candidatos classificados por esta Seleção Pública (2025) e convocados para o ato de escolha de vagas, e que também já estejam convocados para o Serviço Militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com Resolução da CNRM, devendo declarar



no momento de sua escolha que irá servir as Forças Armadas, e então realizar a sua opção. Na efetivação de sua matrícula e trancamento junto ao Sistema da Comissão Nacional (SISCNRM), apresentará à **COREME** a declaração da autoridade competente

8.2- Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no dia **01 de março de 2026**.

8.3- A Casa de Saúde Santa Marcelina disponibiliza aos Médicos Residentes o Programa de Moradia da Residência Médica, cujo regulamento está disponível no site www.santamarcelina.org

9 – Das Dúvidas e Omissões

10.1– As dúvidas e omissões serão sanadas com base na Lei 6932/8 e no Decreto 7562/2011, nas resoluções complementares da CNRM/MEC, assim como os Pareceres emitidos pelos órgãos públicos de interesse, especialmente, mas não exclusivamente, a Nota Técnica nº 94/2015-CGRS/DDES/SESu/MEC.

10 – Do início do Programa de Residência Médica

10.1 – O Programa de Residência Médica do Hospital Santa Marcelina terá início no dia 01 de março de 2026.

10.2 –O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

11 – Do remanejamento para outro Programa de Residência Médica

11.1 – Em conformidade com a Resolução nº 02, de 1º de agosto de 2025, da Comissão Nacional de Residência Médica, publicada no Diário Oficial da União em 06/08/2025, o remanejamento de candidatos aprovados e matriculados, de um Programa de Residência Médica, para outro Programa poderá ser feito até o dia 15 de março de 2026, uma vez observadas as condições estabelecidas na referida Resolução.

11.2 – Ocorrendo o remanejamento, a bolsa integral correspondente ao mês de março/2026 será paga pela Instituição para a qual o residente for remanejado.

12– Do encerramento das matrículas

12.1 – A admissão de candidatos aprovados ao Programa de Residência Médica do Hospital Santa Marcelina, em razão de: vagas não preenchidas, desistências e remanejamentos, poderá ocorrer até o dia 31 de março de 2026.

12.2. Os candidatos aprovados e matriculados deverão apresentar até 90 dias após o seu início, o registro definitivo no CREMESP, sob pena de desligamento automático da residência.

COREME – Santa Marcelina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA/APERFEIÇOAMENTO DO HOSPITAL SANTA MARCELINA

O Centro Interdisciplinar de Formação, Ensino e Pesquisa –CIFEP do Hospital Santa Marcelina torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de Programas de Complementação Especializada/Aperfeiçoamento e Cursos de áreas específicas como segue:

Área	Pré-requisito	Duração	Vagas	Modalidade
Ginecologia Oncológica	Obstetrícia/Ginecologia	2 anos	03	Curso de complementação
Neurofisiologia	Neurologia	2 anos	01	Complementação especializada
Neurologia	Neurologia	1 ano	02	Ano adicional-complementação especializada
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Acesso direto	3 anos	03	Curso de Complementação especializada
Endoscopia Digestiva	Cirurgia Geral e/ou Clínica Médica	2 anos	02	Complementação especializada
Cirurgia de Ombro e Cotovelo	Ortopedia/Traumatologia	1 ano	02	Aperfeiçoamento
Medicina e Cirurgia do Pé e Tornozelo	Ortopedia/Traumatologia	1 ano	02	Aperfeiçoamento
Cirurgia do Quadril	Ortopedia/Traumatologia	1 ano	02	Aperfeiçoamento
Cirurgia da Coluna	Ortopedia/Traumatologia	2 anos	02	Aperfeiçoamento
Cirurgia do Joelho e Artroscopia	Ortopedia/Traumatologia	1 ano	01	Aperfeiçoamento

1.0 - O pré-requisito de cada área exige a certificação por Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de especialista pela AMB, homologado pelas respectivas Sociedades especializadas, exceto para:

1.1-Áreas de especialização com pré-requisito em Ortopedia e Traumatologia é exigência obrigatória o título de especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) emitido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).



2.0 – Duração: maximo de 2.880 horas por ano proposto.

2.1 -Início: 01/03/2026 a 28/02/2027 para as áreas com 1 ano de duração, 28/02/2028 para os cursos de 2 anos e 28/02/2029 para os de 3 anos.

3 - Das Inscrições

3.1- As inscrições serão abertas no período de 13 de outubro 2025 até 28 novembro de 2025.

3.2- Os candidatos poderão se inscrever diretamente na COREME do Hospital Santa Marcelina à Rua Santa Marcelina, 177- Vila Carmosina- Itaquera 3º andar com as Sras. Meire, Dayane, Simone e/ou Sr. Alan, no horário das 08:00 às 16:00h, mediante o preenchimento do formulário, comprovante do depósito bancário do valor acima exposto, na agência 1732 do Banco Itaú, conta corrente nº 15917-1 -Associação dos Docentes do Hospital Santa Marcelina CNPJ 06.145.903/0001-47, anexado ao formulário e aos documentos necessários conforme item 1.0. ou via eletrônica pelo link <https://santamarcelina.org/cifep/editais/>

3.3 - Inscrição poderá ser feita por procuração mediante a entrega da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina, documento do mandato e apresentação do original da Cédula de Identidadedo procurador.

3.4- As Inscrições serão aceitas, seguindo-se os critérios:

3.5- Ler e aceitar as condições do requerimento de inscrição.

3.6-Preencher a Ficha de Inscrição onde deve constar: nome, data de nascimento, nome completo da mãe, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data de expedição, número de inscrição no CRM, nome e instituição onde realizou o programa pré-requisito necessário e devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica DEREM-SESU-MEC ou Certificado de Título de Especialista.



3.7 -Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) até o dia 28/11/2025, e enviar o comprovante para o e-mail comprovante.cifep@santamarcelina.org, após o que receberá a confirmação da inscrição também por e-mail. O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.

3.8- O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1831 e1832/2008.

3.9- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

4.0- Das provas

4.1 - **A prova escrita será realizada no dia 04 de dezembro de 2025 das 10:00 às 13 horas**, no Hospital Santa Marcelina , situado à Rua Santa Marcelina nº 177- Itaquera- São Paulo, CEP 08.270-070. A critério da Comissão de Provas, objetivando melhor disposição e conforto dos candidatos, poderá ocorrer mudança do local das provas.

4.2- Os candidatos deverão chegar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade. Não serão admitidos no local da Prova qualquer atraso.

4.3 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova após o horário das 10:00 horas.

4.4 - Será considerado habilitado na Primeira Fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0 (cinco). A nota máxima da prova escrita é 9.0 (nove).

	d) Três ou mais: 1 ponto
Certificado de curso ou proficiência em língua inglesa.	a) Não: 0 ponto b) Sim: 1 ponto
Participação em ligas ou atividades de monitoria durante a residência médica.	a) Não: 0 ponto b) Sim: 0,5 ponto
Atividades de interesse durante Residência médica não contemplada nos itens anteriores (projetos voluntários, participação em organização de cursos, etc)	a) Nenhum: 0 ponto b) Um: 0,25 ponto c) 2 ou mais: 0,5 ponto

5.2- A avaliação do currículo será pública exclusivamente para os candidatos habilitados na primeira fase. Trata-se de prova de natureza classificatória com nota máxima de 1,0 (um).

5.3- A avaliação do currículo será pública e será feita por, no mínimo, 02 (dois) especialistas na área do programa de interesse do candidato.

6- NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO – PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS

6.1- A realização das atividades presenciais observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de São Paulo, para a cidade de São Paulo – Capital.

7.0- Da matrícula

7.1-O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula no período de 10 de fevereiro à 01 de março 2026, na sede da COREME do Hospital Santa Marcelina. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original da Cédula de Identidade, da Carteira do Conselho Regional de Medicina e do Cartão de Identificação do Contribuinte próprio, assim como certificado ou declaração comprobatória do término da Residência Médica reconhecida pela CNRM/SESU/MEC. Os candidatos estrangeiros e/ou brasileiros formados no exterior deverão apresentar na íntegra os documentos exigidos no item 3.5.

7.2-Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no dia 01 de março de 2026.

7.3- Os candidatos matriculados que não assumirem as vagas até o prazo de 24 horas da data de início dos Programas serão considerados desistentes.

Bibliografia

Cirurgia do Joelho

BUCHOLZ, R. W. **Fraturas em adultos de Rockwood & Green**. 8. ed. São Paulo: Manole, 2016. 2711 p.

AZAR, F. M.; CANALE, S. T.; BEATY, J. Campbell's operative orthopaedics. 14 th. Philadelphia: Elsevier, 2020. 4v.

HEBERT, S. *et al.* **Ortopedia e traumatologia**: princípios e prática. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 1684 p.

SCOTT, W. N. **Insall & Scott**: cirurgia do joelho. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. 1504 p.

Cirurgia de Mão

1- Torneta,Paul, Ricci, William M.,Ostrum, Robert,F., Mckee, Michael D., Ollivere BenjaminJ.,Ridder,VA De. Rockwood and Green's -Fractures in adults 10th ed. Wolters Kluwer Health, 2025

2 - COUGHLIN, M.; SALTZMAN, C.; ANDERSON, R. B. Mann's surgery of the foot and ankle. 10 th. St. Louis: Mosby, 2023. 2352 p.

3 - AZAR, F. M.; CANALE, S. T.; BEATY, J. Campbell's operative orthopaedics. 14 th. Philadelphia: Elsevier, 2020. 4v.

4 - COURT-BROWN, Charles M.; HECKMAN, James D.; MCQUEEN, Margaret M.; RICCI, William M.; TORNETTA, Paul; MCKEE, Michael D. Rockwood & Wilkins' fractures in adults. 8 th. Wolters Kluwer Health, 2015, 2799p.



5 - Skaggs, David L. Rockwood and Green's -Fractures in children 10th ed. Wolters Kluwer Health, 2025

6 - HEBERT, S. et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 1684 p.

7 - MORREY, B. F.; SANCHEZ-SOTELO, J.; MORREY, M. E. Morrey's the Elbow and its disorders. 5 th. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 1144 p.

8 - ROCKWOOD Jr, C. A. et al. Rockwood & Matsen, the shoulder. 6 th. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021. 1128 p.

SCOTT, W. N. Insall & Scott: cirurgia do joelho. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. 1504 p

Cirurgia do Quadril

AZAR, F. M.; CANALE, S. T.; BEATY, J. **Campbell's operative orthopaedics**. 14 th. Philadelphia: Elsevier, 2020. 4v.

BUCHOLZ, R. W. **Fraturas em adultos de Rockwood & Green**. 8. ed. São Paulo: Manole, 2016. 2v.

GOMES, L. S. M. **Cirurgia preservadora do quadril adulto**. São Paulo: Atheneu, 2015. 952 p.

GOMES, L. S. M. **O Quadril**. São Paulo: Atheneu, 2010. 864 p.

HEBERT, S. *et al.* **Ortopedia e traumatologia**: princípios e prática. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 1684 p.

Cirurgia do Pé e do Tornozelo

AZAR, F. M.; CANALE, S. T.; BEATY, J. **Campbell's operative orthopaedics**. 14 th. Philadelphia: Elsevier, 2020. 4v.

BUCHOLZ, R. W. **Fraturas em adultos de Rockwood & Green**. 8. ed. São Paulo: Manole, 2016. 2711 p.

COUGHLIN, M.; SALTZMAN, C.; ANDERSON, R. B. **Mann's surgery of the foot and ankle**. 10 th. St. Louis: Mosby, 2023. 2352 p.



TOWNSEND, C. M. *et al.* **Sabiston, tratado de cirurgia**: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2078 p.

ZATERKA, S. **Tratado de gastroenterologia**: da graduação a pós-graduação. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2016. 1560 p.

Diretrizes publicadas e disponíveis no site da SOBED (www.sobed.org.br).

Ginecologia Oncológica

1-NOGUEIRA-RODRIGUES, A. Manual Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos. 2.ed. São Paulo: Coopmed, 2025. 592 p.

2. COELHO, F. R. G. ; COSTA, R. L. R. ; ALMEIDA, T. G. ; MESQUITA, J. Revisão em ginecologia oncológica. São Paulo: Andrei.2017.599 p.

3.CONCIN, N; MATIAS-GUIU, X.; VERGOTE, I. *et al.* ESGO/ESTRO/ESP guidelines for the management of patients with endometrial carcinoma. Int J Gynecol Cancer. **Cambridge**. V. 31, n. 1, p. 12-39, 2021.

4.PRIMO,W. Q. S. P. *et al.* Ginecologia oncológica: diagnóstico e tratamento. Barueri: Manoel, 2022. 336 p.

Neurologia e Neurofisiologia Clínica

BRADLEY, W. G.; DAROFF, R. B.; FENICHEL, G. M. **Neurology in clinical practice**: principles of diagnosis and management. 7th. Boston: Butterworth-Heinemann, 2016. 2426 p

BRAZIS, P. W.; MASDEU, J. C.; BILLER, J.. **Localization in clinical neurology**. 7. th. Philadelphia: Lippincott Williams, 2016. 724 p.

JOHN, P. **Diagnóstico diferencial em neurologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2000. 437 p.

2018.

CUNNINGHAM, F. G. *et al.* **Obstetrícia de Williams**. 24. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2016. 1376 p

Radiologia e Diagnóstico por Imagem

BRAUNWALD, Eugene; KASPER, Dennis L (ed.). Harrison medicina interna. 17. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill. 2010. 2v.

MACHADO, Marcel Cerqueira Cesar; RASSLAN, Samir (ed.). **Clínica cirúrgica**. São Paulo: Manole, 2008. 2v.

MARCONDES, Eduardo et al. **Pediatria básica**. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2003.3v.

FEBRASGO. **Manual de aleitamento materno**, 2015. Disponível em: www.febRASGO.org. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. **Manual de anticoncepção**, 2015. Disponível em: www.febrasgo.org. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. **Manual de assistência pré-natal**, 2014. Disponível em: www.febrasgo.org. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. **Manual de orientação vacinação da mulher**, 2013.
Disponível em: www.febrasgo.org. Acesso em: 29 out. 2019.

em: www.febrasgo.org. Acesso em: 29 out. 2019.

MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. **Obstetrícia Fundamental**. 14. ed. São Paulo: Guanabara, 2017. 1012 p.

MOORE, Keith L.; Persaud, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 348 p.

ROSAS, Cristiano Fernando. **Ética em ginecologia e obstetrícia**. 4. ed. São Paulo: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, 2011. Disponível em: http://www.cremesp.org.br/library/modulos/publicacoes/pdf/etica_cremesp_2012_miolo.pdf. Acesso em: 09 fev. 2018.

ZUGAIB, Marcelo. **Zugaib obstetrícia**. Barueri: Manole, 2008. 1228 p.